



## Juiz não responderá processo por interceptação telefônica

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal decidiu que o juiz Casem Mazloun não deve responder processo por interceptação telefônica clandestina. Ele é um dos 12 acusados na Operação Anaconda. Com a decisão, a ação penal a que o juiz responde será arquivada por inépcia da denúncia.

Para o ministro Gilmar Mendes, que abriu a divergência, “a denúncia não preenche os requisitos para o desenrolar de uma ação penal garantidora do legítimo direito de defesa”. Assim, votaram pela concessão do Habeas Corpus os ministros Gilmar Mendes, Carlos Velloso e Celso de Mello. Os ministros Joaquim Barbosa e Ellen Gracie votaram contra o pedido de Casem Mazloun, mas foram votos vencidos.

Na semana passada, contrariado com o voto de Gilmar Mendes, que não encontrou nos autos motivos para o enquadramento de Mazloun no crime apontado pelo MP, Joaquim Barbosa afirmou que atitudes como essa é que fazem do Brasil uma “República de Bananas” — ao que Gilmar Mendes retrucou, perguntando se o colega teria complexo de inferioridade. “Porque nós outros não nos sentimos ministros de um Supremo de República de Bananas”, disse Gilmar Mendes.

Nesta terça-feira (14/12), a Turma extinguiu também a ação penal contra Ali Mazloun, irmão de Casem, por formação de quadrilha.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região começou a julgar os acusados por formação de quadrilha para venda de sentenças judiciais nesta terça-feira.

De acordo com o MPF, o esquema de venda de sentenças era comandado pelo juiz federal, João Carlos da Rocha Mattos, juntamente com os delegados da Polícia Federal José Augusto Bellini e Jorge Luiz Bezerra da Silva (aposentado), além do agente federal César Herman Rodrigues.

O relatório final da Operação Anaconda, cujas investigações tiveram início em fevereiro de 2002, possui 145 páginas e também aponta como participantes da quadrilha os juízes federais Casem Mazloun e Ali Mazloun, o delegado da PF Dirceu Bertin (ex-corregedor), a auditora fiscal aposentada e ex-mulher de Rocha Mattos, Norma Cunha, os advogados Carlos Alberto da Costa Silva e Affonso Passarelli Filho e os empresários Wagner Rocha e Sérgio Chimarelli Júnior. Com a decisão do STF, Ali Mazloun está livre de responder por essa acusação.

### Date Created

14/12/2004